Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.231 De 08 de dezembro de 1987.

Dá denominação oficial a logradouro público no 2º Distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua Piraí, localizada no Loteamento Boa Esperança, que inicia na Av. Niterói e termina na Rua do Carmo, 2º Distrito deste Município, passa a denominar-se Rua Vereador José Fernandes.

Art.2º - Á Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de dezembro de 1987.

OTONI ROCHA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236